



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 472, DE 2021

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de decreto legislativo

- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2059351&filename=PDL-472-2021](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2059351&filename=PDL-472-2021)

- Demais documentos

[https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=2052589&filename=TVR%20265/2020](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2052589&filename=TVR%20265/2020)



[Página da matéria](#)



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 150, de 1º de fevereiro de 2016, do Ministério das Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 5 de junho de 2013, a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Fronteira, Estado do Piauí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, na data da chancela.

ARTHUR LIRA  
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 381/2023/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador ROGÉRIO CARVALHO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 472, de 2021, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação da Rádio Comunitária Bom Conselho para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de São João da Fronteira, Estado do Piauí”.

Atenciosamente,

LUCIANO BIVAR  
Primeiro-Secretário

Apresentação: 18/09/2023 15:35:42,473 - Mesa

DOC n.1031/2023



LexEdit